



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713  
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: [prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br)

PROT-CMI 2002/2019  
13/09/2019 - 12:01  
IND 1334/2019

## **INDICAÇÃO Nº**

**INDICO**, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de implantar feira de com produtos orgânicos, dentro de condomínios, no município de Indaiatuba.

## **JUSTIFICATIVA**

Implantar feira com produtos orgânicos, dentro de condomínios, no município de Indaiatuba, tem como objetivo oferecer mais serviços para os moradores, com comodidade e praticidade, possibilitando que moradores do local comprem suas frutas, legumes e verduras sempre precisar cruzar a portaria. Sem contar que muitos condomínios estão localizados em áreas mais remotas, com pouca ou nenhuma opção de comércio nas proximidades. Então acaba sendo uma necessidade mesmo. Além disso, há a vantagem para quem vende, o local é fechado e mais seguro, livre de assaltos. Embora, a feira soe como um ambiente barulhento, movimentado e cheio, nos condomínios a realidade será outra.

Certos da compreensão de V.Ex.<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

**Vereador**